PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Balneário Camboriú

PORTARIA Nº 25/2016-DF

O Doutor Osmar Mohr, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, designadas por meio do Código de Normas, art. 94 e parágrafo único, bem como pelo Provimento nº 7, de 1º de setembro de 2014, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela senhora Mariana Viegas Cunha, Tabeliã do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Cambiários, desta Comarca, efetuado através de mensagem eletrônica de 12 de fevereiro de 2016, às 08h35min;
CONSIDERANDO a excepcionalidade e emergencialidade da situação;

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 12 de fevereiro de 2016, os efeitos da Portaria nº 24/2016-DF, de 10 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos dos protestos de títulos referentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Cambiários da Comarca de Balneário Camboriú.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Bal. Camboriú, 12 de fevereiro de 2016.

OSMAR MOHR
Juiz de Direito Diretor do Foro